DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.993 - DE 30 DE JUNHIO DE 2.021

ALTERA O INCISO V, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 3.963, DE 14 DE MAIO DE 2.021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISÃO - COINTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, IX e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo-se em vista o disposto na Lei nº 902, de 20 de maio de 1.981...

D E C R E T A :

Artigo 1º - O Inciso V, do Artigo 1º, do Decreto nº 3.963, de 14 de maio de 2021, o qual compõe o Consórcio Intermunicipal de Televisão-COINTEL, passa a possuir a seguinte redação:

“Artigo 1º - ...

V – Luciano Jose Nanzer, brasileiro, Advogado, residente à Av. David Louzada, nº 923, nesta cidade de Guariba, portador da Cédula de Identidade – RG nº 25.365.442-7 e CPF nº 167.070.948-58.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2.021.

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 30 de Junho de 2.021.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública